

## **POLÍTICA DE CAMPANHA**

### **“GAIA PARCELA FIXA”**

I. **Definições da Campanha:** A campanha comercial “GAIA PARCELA FIXA” é uma iniciativa dos departamentos Comercial e Marketing da **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua T-55, S/N, Quadra 99, lote 99E – Setor Bueno, na Cidade de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 00.048.249/0001-77 (doravante “CONSCIENTE” ou “gestora da campanha”) neste documento.

1.1. Trata-se de uma campanha com objetivo de comercialização promocional de unidades habitacionais, cuja efetivação se realiza a partir de novas aquisições, e com a assinatura do contrato de compra e venda, dentro do período de participação e com aval da gestora da campanha.

1.2. Esta Campanha alcançará a todos os participantes que cumprirem com todas as premissas avançadas nesta política.

II. **Empreendimentos participantes da promoção:** A Campanha “GAIA PARCELA FIXA” engloba as unidades residenciais da seguinte SPE;

➤ GAIA CONSCIENTE HOME

Consciente Construtora E Incorporadora Spe 0009Ltda

III. **Facilidades de aquisição:** Aos participantes no período de campanha que efetivarem a aquisição de pelo menos uma unidade residencial do produto participante, serão contemplados com facilidades diferenciadas como parcela fixa, sem correção do INCC até a entrega das chaves. Os preços das unidades seguirão o preço de tabela, sem nenhum desconto, com parcela inicial do negócio de 30% do valor da unidade, sem correção, até junho de 2021, pagas mensalmente, iniciando no ato da assinatura do contrato. Tais facilidade se aplicarão em apenas 10 unidades do empreendimento.

IV. **Período da Campanha:** A Campanha terá início às 06:00hrs do dia 20 de maio de 2020 e se encerrará às 23:59hs do dia 20/08/2020. (“Período de Participação”). O período da campanha poderá ser prorrogado ou encerrado antecipadamente pela gestora da campanha.

4.1. As aquisições realizadas fora do prazo da campanha não serão contempladas.

V. **Condições obrigatórias e essenciais para participação e validação desta Campanha:** Para efeito de participação desta campanha relacionada ao empreendimento cadastrado e para fazer jus às facilidades de

aquisição os participantes deverão obrigatoriamente seguir as premissas estabelecidas a seguir:

(i) Para estarem aptos a participação da campanha, os participantes deverão ter assinado previamente os Termos de Bonificação (ANEXO I) e de Compromisso com a CONSCIENTE (anexo II), certificando que os mesmos tomaram conhecimento do regulamento da campanha e atenderão a todas as suas condições para participação.

(ii) Os participantes da campanha cedem à CONSCIENTE o direito sobre uso de sua imagem, desde que seja vinculada ao contexto da negociação realizada. A mesma poderá ser veiculada por todos os meios de divulgação, inclusive, mas não limitadamente, pela mídia impressa ou por transmissão eletrônica e digital de dados (online), malas diretas, bem como no website, através dos quais todo e qualquer terceiro, cliente e/ou visitante, poderá ter acesso às mencionadas informações e imagens, cuja divulgação é aberta e a critério da CONSCIENTE.

(iii) Os participantes deverão informar à CONSCIENTE todos os dados necessários para validação de suas vendas. A CONSCIENTE não se responsabiliza por dados repassados equivocadamente pelos interessados.

5.1 Os bônus são exclusivo, pessoal e intransferível, não podendo ser cedidos ou transferido a terceiros. Não será permitida a conversão, total ou parcialmente em bens, assim como não constituirá crédito.

5.2 Para fazer jus ao bônus, o participante deverá realizar sua negociação diretamente com especialistas comerciais autorizados pela CONSCIENTE.

### **5.3 Negociações que envolverem vendas atreladas a permutas por terrenos, serviços ou produtos não entrarão na campanha "GAIA PARCELA FIXA".**

5.4 As unidades adquiridas na campanha não podem ser cedidas ou transferidas para terceiros, com o aproveitamento da campanha, caso em que os descontos ou congelamento concedidos serão aplicados na(s) parcela(s) remanescentes do preço ao novo adquirente.

**VI. Prazo da promoção:** O bônus de parcelas fixas, sem correção pelo INCC até a entrega das chaves será concedido aos participantes que mantiverem adimplência com relação a parcelas de seu contrato realizado com a Consciente. Parcela das chaves de 70% do valor da unidade, na data de expedição do Habite-se, sem correção de INCC. Pagamento poderá ser efetuado com financiamento imobiliário, FGTS ou recurso próprio. Após 60 dias da data de expedição do Habite-se, a parcela das chaves de 70% do valor da unidade sofrerá correção de IGPM+1%.

**VII. Condições gerais:** A Presente Campanha não é cumulativa com outras ofertas/promoções oferecidas

pela gestora da campanha, aqui denominada como “CONSCIENTE”.

7.1. O presente Regulamento poderá, a qualquer momento, ser alterado e/ou prorrogado, suspenso ou cancelado a exclusivo critério da CONSCIENTE, desde que antes do início do Período de Participação, por meio do envio de comunicação formal aos participantes.

7.2. A CONSCIENTE e SPE responsáveis pela campanha, por sua livre conveniência, poderão excluir da Campanha “GAIA PARCELA FIXA” quaisquer participante que proceder de forma desleal e/ou utilizar de meios escusos para participar da campanha e/ou de mecanismos ardilosos que criem condições irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar à CONSCIENTE, SPE responsável pela campanha e/ou a terceiros.

7.3. As providencias descritas no item anterior serão adotadas sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, especialmente, ação de regresso a ser promovida pela CONSCIENTE e pelas SPE responsáveis pela campanha, em face do infrator.

7.4. Quaisquer questões, dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas, em qualquer hipótese, pela CONSCIENTE, quando couber, a seu exclusivo critério e apuração dos fatos.

7.5. Todas as dúvidas quanto à Campanha poderão ser direcionadas à área comercial através do telefone: +55 62 3086-5000 ou para o e-mail: comercial@conscienteconstrutora.com.br.

7.6. O presente regulamento da Campanha “GAIA PARCELA FIXA” será disponibilizada pela CONSCIENTE na Central de Decorados Consciente, localizada na Av.T-55 eq. Av.T-2, Setor Bueno, Goiânia/GO.

**VIII. FORO:** Fica desde já eleito o foro de Goiânia/GO com renúncia expressa de qualquer outro para, nele, decidir casos omissos, oriundo do presente Regulamento.

Goiânia, 18 de maio de 2020

---

**CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

## ANEXO I

### TERMO DE BONIFICAÇÃO

Ao participante da CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SPE participante da campanha “GAIA PARCELA FIXA” que estiver em conformidade com todas as condições do presente regulamento terá direito a realizar o pagamento do valor inicial de negócio de 30% do valor da unidade, em parcelas fixas, sem correção do INCC até a entrega das chaves, em junho de 2021.

### OBSERVAÇÃO

A gestora e SPE responsável pela campanha não se compromete com alterações solicitadas pelo participante com relação ao bônus. Qualquer alteração que gere ônus será de responsabilidade do participante.

## ANEXO II

DECLARO, para todos os fins de Direito, que o presente regulamento fora devidamente esclarecido pela CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o qual foi lido e aceito por mim em toda sua integralidade.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_.

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Campanha: GAIA PARCELA FIXA